



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**Processo SEI nº 0001682-63.2025.4.06.8001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS  
VERDES NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL –  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA/MG, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO**  
**GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **BIAGIO FERRARI**  
**REAL**.

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada CONTRATANTE, e como contratada a empresa **BIAGIO FERRARI REAL**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.307.767/0001-23., sediado(a) na Av. Vereador João Evangelista de Almeida, 597 Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 35430-096, Ponte Nova/MG, neste ato representada pelo Sr. Biagio Ferrari Real, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO** : Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **02/07/2026** a **01/07/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE**: Com base na Cláusula Sexta do Contrato, o valor mensal passará de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para **R\$ 395,74** (trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - referente a março de 2026, publicado pelo IBGE, acumulado entre **abril de 2025 a março de 2026**, correspondente a **4,14285%**, com efeitos retroativos a **01/04/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça

Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-79, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 168312).

**3.1** Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000190, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Biagio Ferrari Real  
**BIAGIO FERRARI REAL**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/06/2026, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Biagio Ferrari Real, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1809266** e o código CRC **1DCBE81E**.